

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**

**CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80**

**Companhia Aberta**

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2005, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas. Dando início aos trabalhos foi esclarecido que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objeto analisar as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2004 e Relatório da Administração.

Presente à reunião a Sra. Isabel Corina de Oliveira Carvalho, que prestou todos os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião.

Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho Fiscal, por votação unânime dos presentes, aprovaram o Estudo Técnico de Viabilidade, em todos os seus termos e premissas.

As demonstrações contábeis foram examinadas pelos Auditores Independentes BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI Auditores Independentes S/C, que emitiram Relatório datado de 18 de março de 2005. No referido relatório consta um parágrafo de ênfase, o de número 3 (três), a respeito da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31.12.2001.

Desta forma, com as informações prestadas e tendo por base o parecer dos Auditores Independentes, julgamos tais Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração aprovados, observada a ressalva do parágrafo 3 (três) do relatório acima mencionado, exarando o seguinte Parecer:

“Nós membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, com base no Parecer dos Auditores Independentes, BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI Auditores Independentes S/C, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, e seus anexos correspondentes, bem assim o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, assim, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral. Conselho Fiscal.”

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 28 de março de 2005.

**Conselheiros:**